



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 079

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 05 de Outubro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002-A/2017

01 - Partes: Câmara Municipal de Conceição de Macabu e o Senhor Bruno Pacheco Rubim.

02 - Objeto do Contrato: contratação de vaga para garagem de veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

03 - Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função da necessidade de contratação de mais uma vaga de garagem para veículo placa LOI 2196, devolvido à Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal.

04 - Valor global do contrato após Termo Aditivo: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). Valor inicial R\$: 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais), valor acrescido pelo Termo Aditivo R\$: 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

05 - Valor mensal do contrato após Termo Aditivo: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

06- Prazo: Prazo inicial em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, 05 de outubro de 2017.  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
-Presidente-

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 121/2017. Processo n.º 12.586/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças para manutenção no Ônibus placa KNE 1575, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Dia: 19/10/2017. Hora: 13:30 horas.

Conceição de Macabu, 04/10/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º 003/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de

pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 120/2017. Processo n.º 14.524/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica para manutenção no veículo Grand Siena, pertencentes ao Gabinete do Prefeito. Dia: 19/10/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 04/10/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º 003/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O Município de Conceição de Macabu, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que está aberto o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como Agências Bancárias ou Centrais de Recebimento, para a prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do Município de Conceição de Macabu, nas condições previstas no Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324; Quaisquer informações acerca do Credenciamento em tela poderão ser solicitadas no endereço acima.

O credenciamento será realizado no dia 23 de outubro de 2017 às 09:30, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de outubro de 2017  
Dejane Vasconcelos Coutinho  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### PORTARIA Nº 605/2017, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ADALBERTO MACIEL DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Leitura Musical, Símbolo DCS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**  
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva  
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de GabineteBruno Alves Silva  
Procurador Geral do MunicípioTânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti  
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
(Interinamente)  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioAlcinei Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e LazerIsabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade  
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares  
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de AgriculturaJorge Luiz da Silva Andrade  
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**Natália Silveira Braga  
**2º Secretário****VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,****Conceição de Macabu.****CEP: 28.740-000.****Telefone: (22) 2779-2324.****SITE:****[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)****E-MAIL:****[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)****CNPJ: 29.115.466/0001-14****Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ****Número de Registro: MTB 13.168 MG****Periodicidade: semanal****Disponível: [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)**



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 122/2017. Processo n.º 8014/2017. Objeto: Aquisição de materiais e instrumentos musicais para serem utilizados na Escola Macabuense de Música e Arte, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dia: 20/10/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 04/10/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 123/2017. Processo n.º 14.466/2017. Objeto: Aquisição de Pão e bolo para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dia: 20/10/2017. Hora: 13:00 horas.

Conceição de Macabu, 04/10/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

PORTARIA Nº 625/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ANDERSON DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Turismo, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 0141  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 910.800,00 (Novecentos e dez mil e oitocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FORTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	319011	4	0		R\$ 210.000,00
04.10.122.0405.2.586	339030	10	0		R\$ 15.000,00
04.10.122.0405.2.586	339039	14	0		R\$ 72.800,00
04.10.301.0406.1.575	449051	27	0		R\$ 40.000,00
04.10.301.0406.2.577	319004	31	50		R\$ 35.000,00
04.10.301.0406.2.582	319011	44	50		R\$ 20.000,00
04.10.301.0406.2.583	319011	49	0		R\$ 50.000,00
04.10.301.0406.2.583	319113	50	0		R\$ 16.000,00
04.10.302.0408.2.600	319011	62	0		R\$ 32.000,00
04.10.302.0408.2.601	319011	68	0		R\$ 420.000,00
04.10.122.0405.2.586	319004	3	0	R\$ 56.000,00	
04.10.122.0405.2.586	319013	5	0	R\$ 1.000,00	
04.10.122.0405.2.586	319016	6	0	R\$ 30.000,00	
04.10.122.0405.2.586	319113	8	0	R\$ 9.000,00	
04.10.122.0405.2.586	339091	16	60	R\$ 40.000,00	
04.10.301.0406.2.577	319004	31	0	R\$ 170.500,00	
04.10.301.0406.2.577	319011	32	0	R\$ 282.000,00	
04.10.301.0406.2.577	319013	33	0	R\$ 35.000,00	
04.10.301.0406.2.577	319113	34	0	R\$ 43.000,00	
04.10.301.0406.2.582	319011	44	0	R\$ 2.800,00	
04.10.301.0406.2.582	319113	46	50	R\$ 15.000,00	
04.10.301.0406.2.583	319011	49	50	R\$ 24.500,00	
04.10.302.0408.2.600	319004	61	0	R\$ 26.000,00	
04.10.302.0408.2.600	319013	63	0	R\$ 3.000,00	
04.10.302.0408.2.600	319113	64	0	R\$ 5.000,00	
04.10.302.0408.2.601	319013	69	0	R\$ 5.000,00	
04.10.302.0408.2.601	319013	69	52	R\$ 18.000,00	
04.10.302.0408.2.601	319113	70	0	R\$ 54.000,00	
04.10.305.0407.2.598	319011	96	53	R\$ 90.000,00	
04.10.305.0407.2.598	319113	98	0	R\$ 1.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 910.800,00</b>	<b>R\$ 910.800,00</b>
Decreto nº 0141/2017			FOLHA DE PAGAMENTO/ENCARGOS E ORDEM JUDICIAL		



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, vinculado ao processo administrativo nº 897/17, dispensa de licitação, que entre si celebram o município de Conceição de Macabu, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição de Macabu- RJ.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL pelo Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.734.175/0001-34 diretamente a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR E DAS DESPESAS: R\$ 23.196,00 (vinte e três mil centos e vinte e seis reais).

Unidade orçamentária: 05.001.001 - Fundo Municipal de Assistência Social; Conta: 33.90.39

Ficha: 052

Fonte 420- PSE- MC

Prazo de vigência: 12 parcelas segundo Cronograma de Desembolso estipulado no Termo de Fomento.

Valor Total: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 23.196,00 (vinte e três mil centos e vinte e seis reais), sendo pago em parcelas no valor de R\$ 1.933,00 (Hum mil novecentos e trinta e três reais), conforme cronograma de desembolso do Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos após sua publicação.

Conceição de Macabu, 04 de Setembro de 2017.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
-Prefeito-

Marília Nunes Bastos  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Port. 033/2017

Ana Lúcia Ferreira Leite  
Presidente da APAE

PORTARIA Nº 607/2017, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o inteiro teor do memorando de nº 053/17, encaminhado pelo ilustre Chefe do Departamento de Recursos Humanos, narrando em síntese, a prática de conduta desidiosa pelo servidor Robson Monteiro.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;

Considerando que o Art. 127, inciso XIII, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que agir de forma desidiosa.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX, art. 112, I, XV, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter o servidor ROBSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4625250, ocupante do cargo efetivo de calceteiro, agido de forma desidiosa, nos últimos doze meses, sobretudo, no dia 08 de junho do corrente ano, infringindo os princípios da administração pública, em especial o princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o Servidor GIRLESON SANTIAGO DE JESUS, matrícula nº 4626882 do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 612/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor LUCAS MADUREIRA PEREIRA, matrícula nº 4627005 do Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -





PORTARIA Nº 602/2017, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora CRISTIANE MÁRCIA MACHADO SILVA, Matrícula nº 0453, Fiscal de Tributos, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Tributos, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição de Macabu, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 609/2017, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã FLÁVIA ADALGIZA RANGEL MANHÃES DE ANDRADE, para exercer o Cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de outubro de 2017, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 608/2017, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ÉLVIA MARIA COUTO DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 03 de outubro de 2017, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 610/2017, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão PAULO CESAR AFONSO DA SILVA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de outubro de 2017, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 624/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 15267/2017; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora THÁIS RIBEIRO MARTINS LOPES, matrícula nº 4626910 do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Turismo, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio de Conceição de Macabu, a partir de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 613/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Cidadão LUCAS MADUREIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Tributos, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



PORTARIA Nº 603/2017, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário, FRANCISCO HENRIQUE FIDALGO DAUMAS, Fiscal de Tributos e Posturas, Matrícula 4622649, do Cargo em Coordenadoria de Dívida Ativa, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 592/2017 EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão CLAUDEMIR DA SILVA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de setembro de 2017, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 597/2017, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas abaixo discriminados autorizados atuarem no trânsito deste município:

NOME	MATRICULA
ALAN LOUZA DE MORAES	733
EIDE CRISTINA DE MACEDO SILVA	4622614
ELIA BENTA SILVA	4622627
ELIAS VIANA BERBAT	725
HUGO JOSÉ COTTS PAULA	745
JURANDIR RIBEIRO GOMES	547
LEIR ROCHA DA SILVA	746
LOURIVAL SPESSE RANGEL	730
LUÍS CLAUDIO DA COSTA MELIS	549
LUÍS MAURÍCIO BARRETO FERREIRA	1155
MANOLO NAVARRO DE PAULA	1125
MARCIO MOTA DA PAIXÃO	739
RAMOM FARAH DE ALMEIDA	548
VÂNIA DOS SANTOS SANTIAGO DA SILVA	4622617

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela portaria nº 587/2017, considerando, que à Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, com fulcro no teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE, corrigir a inscrição dos candidatos João Pedro Soares de Freitas e Rafael Vianna Barbosa de Almeida Guerra do Processo Seletivo Simplificado nº 03, publicado em D.O nº 76, de 26 de setembro de 2017, passando a vigorar a seguinte inscrição, conforme abaixo:

Onde se lê:

CARGO PÚBLICO	Nº de Inscrição	NOME
Médico Clínico	07	João Pedro Soares de Freitas
Médico Clínico	10	Rafael Vianna Barbosa de Almeida Guerra

Leia-se:

CARGO PÚBLICO	Nº de Inscrição	NOME
Médico Socorrista	07	João Pedro Soares de Freitas
Médico Socorrista	10	Rafael Vianna Barbosa de Almeida Guerra

Rodrigo Emílio Tavares Lima  
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo  
Portaria: 587/2017

DECRETO Nº 140/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra C, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES	
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.03.12.361.0015.2.037	449051	005	99	100.000,00		
06.03.12.361.0015.2.038	339030	005	100		100.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

Fonte: 005 - OESE

Secretaria M de Educação e Cultura  
Secretaria M de Educação e Cultura



PORTARIA Nº 623/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário ALVARO TASSARA NETO, Farmacêutico, matrícula nº 4623419 do Cargo em Comissão de Diretor de Farmácia DCS-II, vinculado à Secretária Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 620/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária ANDRÉA EMÍLIA MASSENA VINHAES Psicólogo, Matrícula nº 2000862 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Básica, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 622/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Cidadão, GIRLESON SANTIAGO DE JESUS, , para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Ouvidoria, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 616/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão DANIEL DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 615/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora ANGELA MIRCELLE BARBOSA DA PAZ, matrícula nº 4627009 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 626/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária MYRNA BARBOSA BASTOS, Agente de Endemias, matrícula nº 4626490 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Farmácia DCS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 618/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor CAIO AUGUSTO RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 4626884 do Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Básica, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 619/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária ANDRÉA EMÍLIA MASSENA VINHAES Psicólogo, Matrícula nº 2000862 do Cargo de Assessor Adjunto de Políticas Públicas de Gerontologia e Geriatria, Símbolo DAS-IV, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



PORTARIA Nº 617/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora MICHELI BARRETO LOPES, matrícula nº 4626891 do Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância em Saúde, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 611/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão JOSÉ WILLIAN RIBEIRO ASEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Transportes Municipais, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 614/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão MARCOS ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 596/2017, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária, ALINE DA SILVA MOREIRA MARTINS, Fiscal de Tributos e Posturas, Matrícula 4623417, do Cargo em Comissão de Diretor de Ouvidoria, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

DECRETO Nº 137/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra B, da Lei nº 1443/2016 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I						
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES		
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.01.12.361.0016.2.021	319011	015	66	278.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.021	319113	015	69	27.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
17.11.122.0001.2.110	319011	000	274	5.000,00		Secretaria M de Detger
06.01.12.361.0016.2.020	319011	015	62		305.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
17.11.122.0001.2.110	319013	000	275		5.000,00	Secretaria M de Detger
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	
FONTE: 015 - FUNDEB						
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						

PORTARIA Nº 599/2017, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos a seguir discriminados sem direito à vaga concorrida junto ao concurso público nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

NOME	CARGO CONCORRIDO	INSCRIÇÃO
ADRIANA MARIA SIMÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4238
FERNANDA LOPES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4953

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 600/2017, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 12550/2017; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, MARINES AUGUSTO MACHADO KLEIN, Matrícula nº 0810 do cargo de Professor de 1º ao 5º ano, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -